27/02/18

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

INDICAÇÃO 0240

Em tempos de insegurança com a violência, que se instalou em nosso país de uns anos pra cá, onde a Praia Grande aparece com números preocupantes e recorrentes casos, principalmente assaltos à mão armada, a iluminação pública nunca foi tão essencial à vida das pessoas que moram em centros urbanos.

Esta indicação tem o objetivo de zelar pela segurança dos nossos habitantes, principalmente os alunos que estudam no período noturno e se utilizam da passarela de pedestres da Melvi, por sobre a rodovia Padre Manoel da Nóbrega, que se encontra com lâmpadas queimadas, o que facilita atos de criminalidade aos transeuntes que por ela necessita atravessar.

Outros transtornos além da iluminação precária, ali também se verificam, como sejam, a limpeza da passarela que há muito acumula lixo, o tráfego de motocicletas em velocidade perigosa, disputando um exíguo espaço com os pedestres que da passarela se utilizam e colocando à vida das pessoas em perigo constante, situação essa delicada, que só se resolve com a implantação de barreiras que impeçam esses motociclistas de utilizarem um equipamento próprio a pedestres.

Ainda sobre a iluminação da passarela, se faz necessário instalar postes intermediários nas plataformas que ligam a rampa principal.

Sendo assim, é que:

INDICO ao senhor prefeito Alberto Pereira Mourão que solicite ao órgão (concessionária) responsável pelas passarelas da Padre Manoel da Nóbrega, que providencie em tempo hábil à manutenção das luminárias, limpeza do local e barreiras de contenção aos motociclistas.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi

27 de fevereiro de 2018

José Carlos dos Santos (Zezão)

Vereador